



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 48/2011

Sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2011-E.

Relator: Ver. Alan Müller.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a Lei Complementar n.º 010/2011, de 10 de junho de 2011.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria visa adequar a Legislação Municipal, com exceção à parte relativa as Áreas de Proteção Permanente (APP), pois entende-se que a mesma atrita com a Legislação Federal, motivo da apresentação da Emenda n.º 1.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria e d Emenda n.º 1.

Ver. Alan Müller

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 48/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2011-E e da Emenda n.º 1, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alan Müller.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 28 de novembro de 2011.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus